

Aviso de Cancelamento de Licitação

A Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, mediante este ato, que está **CANCELADO** o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, que visava a aquisição de pneus novos e correlatos para a frota viária dos municípios consorciados ao COMAJA, em consequência a situação econômica e financeira em que se encontra o mercado nacional, diante dos sucessivos aumentos nos preços e escassez dos produtos no mercado.

Considerando, ainda, as altas constantes dos valores dos objetos em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), ou até mesmo das altas constantes do dólar, as quais influenciam diretamente nos valores da matéria prima e/ou importação dos produtos, impossibilitando assim conceder um reequilíbrio econômico financeiro justo e um julgamento objetivo, sendo que os preços dos produtos estão oscilando muito no mercado, complicando ainda mais um reajuste dentro da legalidade e vantajosidade para Administração Pública.

Outrossim, as empresas estão encontrando muita dificuldade no fornecimento dos itens objetos do registro de preços, o que está ocasionando atraso nas entregas e consequentemente acarretando morosidade e inviabilizando o planejamento dos municípios na execução de suas metas.

Diante disso, considerando os termos do inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 7.892/2013, que possibilita o cancelamento do registro de preços a pedido do fornecedor por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, e considerando a impossibilidade dos fornecedores em cumprir com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços pelas razões supracitadas, esta é medida que se impõe.

Ibirubá – RS, 25 de agosto de 2021.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente